

Despacho N.º 10/2021

Abertura dos Espaços Desportivos e de Lazer

Considerando a melhoria da situação epidemiológica no país e em particular no Concelho da Chamusca, que permite o levantamento gradual das restrições implementadas durante o período em que vigorou o estado de emergência, e em consonância com a avaliação realizada em Reunião de Subcomissão de Proteção Civil, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, eu, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, determino a abertura dos espaços desportivos e de lazer do Concelho da Chamusca, sendo obrigatória a sua utilização de acordo com as Normas da DGS.

O presente despacho **produz efeitos imediatos**, podendo ser alterado sempre que as circunstâncias ou imposição legal assim o exijam.

Publicite-se,

Paços do Concelho, 14 de junho de 2021

O Presidente/da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonito Queimado, Dr.)